



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 42/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 286/2015

DOCREC

261/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 444/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa das Nações da Paróquia de Sant'Ana – Paróquia de Santo Amaro, tendo-lhe sido reservado o número 16.151.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/ogs
Reserva 16.151

13.03.2015 01:14:00 - Protocolo Legislativo - SGP-22